



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

**PRAÇA DA JUVENTUDE, 1.100 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL.: (066)3547-1473/3547-1370/3547-1178**

**LEI Nº. 778/2009,
DE 23 DE ABRIL DE 2009.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
EVANGÉLICA FILADELFIA – ASBEF”.**

MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA FILADELFIA – ASBEF**, entidade civil, sem fim lucrativos, com sede a Rua dos Angicos nº 1.116, Bairro Cristo Rei, Município de Tapurah – MT, e foro jurídico na Comarca de Tapurah – MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.650.152/0001-89, com registro no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde – MT, Registrado no Livro A de Pessoa Jurídica sob nº 0.079, com finalidades sociais definidas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal